



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 73/2017 – MANDATO 2017/2021

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO

Atendendo que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 7.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2017, aprovou a designação, atribuições e competências das direcções intermédias e respetivos serviços municipais de acordo com essa reorganização, no uso da competência que me confere o artigo 8.º do Decreto-Lei 305/99, de 23 de outubro.

Atendendo que o artigo 25.º, n.º 1, alínea c) da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de abril, e suas alterações sucessivas, estatui que a comissão de serviço dos titulares de cargo dirigente cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda, e que na presente data encontram-se providos 6 cargos dirigentes intermédios, **dois de 2.º Grau e quatro de 3.º Grau.**

Determino que, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2, do artigo 35.º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas e nos termos do artigo 9.º C, do Decreto-Lei 93/2004, de 20 de abril, e suas alterações sucessivas, conjugado com o artigo 25.º, alínea c), da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, e suas alterações sucessivas, **se mantenham as seguintes Comissões de Serviço:**

Chefe da Divisão de Administração Geral, senhor Vitor Manuel Passos Pereira;
Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, senhor Nuno Jorge Costa Correia;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Chefe da Unidade de Serviços de Contencioso e Recursos Humanos, senhora Anabela Gonçalves Oliveira (regime de substituição);

Chefe da Unidade de Serviços de Contratação Pública e Financiamentos, senhora Cristiana Maria de Castro Brandão (regime de substituição);

Chefe da Unidade de Serviços Financeiros, senhora Carmen de La-Saete Oliveira Araújo;

Chefe da Unidade de Serviços Culturais, senhora Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves.

Os mesmos tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos das Divisões e das Unidades Orgânicas de 3.º Grau e são dotados da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Paços do concelho de Vila Nova de Cerveira, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira